

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA 12 DE SETEMBRO DE 2023

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTES VEREADORES: FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES DO (REPUBLICANOS), DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), FRANCISCO MARTINS LEITÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOÃO CAVALCANTE NETO DO (CIDADANIA), RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP) E JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO **DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT).** AUSENTE O VEREADOR: ANTONGNIONE COSTA DO (REPUBLICANOS). MADEIRO CARDOSO DA HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024 aos 12 (doze) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa. Na ausência do Senhor vereador Antongnione Madeiro Cardoso da Costa (presidente), o Senhor vereador Fábio Duarte da Silva (vice-presidente), conduziu a sessão como (Presidente). Reuniram-se os senhores Vereadores, Sob a Presidência do Vereador **Fábio Duarte da Silva**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves, como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador David Bezerril de Lima, como Segundo Secretário. O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva pediu dispensa da leitura da Ata. O pedido foi acatado pelo Sr. Presidente, posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Ata Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. PEQUENO EXPEDIENTE: Constou: Oficio nº 114/2023 - GP. Projeto de Lei Nº 015/2023, dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 016/2023, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal vigente, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de** Lei Nº 017/2023, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento municipal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto** de Lei Nº 018/2023, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao





Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

orçamento vigente no valor de R\$ 20.700,00, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei Nº 019/2023**, dispõe sobre o salário dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. O Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves, solicitou a retirada do **Projeto de Lei nº 017/2023**, da ordem do dia, por não constar a assinatura da prefeita e na próxima semana será apreciado. GRANDE EXPEDIENTE: O Vereador João Cavalcante Neto iniciou seu pronunciamento informando a população que está com a ordem bancária do pagamento de emenda parlamentar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) do deputado federal Benes Leocádio, que já se encontra em conta, para dá continuidade a drenagem de ruas do Município de Baía Formosa e acabar com o sofrimento daquelas famílias que por tantas vezes passaram por momentos difíceis durante as chuvas. Agradece ao Poder Executivo Municipal por pagar a emenda impositiva do mandato dos vereadores na questão da drenagem, que os 09 (nove) vereadores se juntaram e colocaram uma parte de suas emendas para a realização desse importante obra. Algumas emendas já foram pagas pelo município, agradece a uma parte das emendas sua e dos vereadores Fábio Duarte e David Bezerril que foi paga e destinada para dá continuidade a reforma do ginásio poliesportivo. Estão vendo que de fato o trabalho está acontecendo e se somando a essa emenda que chega do deputado federal Benes Leocádio, pode ter certeza de que o trabalho terá continuidade e no próximo inverno as famílias que sofreram com as enchentes, não sofrerão mais. Foi para isso que votou nos deputados e pediu voto a sua família e amigos, justamente para que eles possam trazer de retorno beneficios para a coletividade, benefícios para o povo e a cidade. Acompanhou nas redes sociais do nobre vereador Fábio Duarte, também uma emenda paga da deputada federal Natália Bonavides no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a saúde, parabeniza o trabalho do nobre vereador, que estavam juntos em Brasília, Vossa Excelência, o vereador João Cavalcante e David Bezerril a procura realmente de recursos para o povo e a cidade de Baía Formosa. Informa a Mesa Diretora desta Casa, o Srº presidente está ausente, mas comunica a Mesa que está presente, que recebeu uma ligação hoje da Sr^a Ana Paula assessora do Senador Styvenson, informando que esta Casa foi contemplada com cursos do Instituto do Legislativo Brasileiro do Senado Federal. Pede que a Mesa Diretora entre em contato com o gabinete do Senador Styvenson para firmar essa parceria. Foi informado que já foram liberados diversos cursos para a Câmara Municipal de Baía Formosa e o povo da cidade. Informa mais





Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

uma vez a população que votará favorável aos projetos de leis lidos no inicio desta sessão, todos sabem que a prefeita quando mandou o projeto de lei do piso nacional dos professores, prometeu a classe que em agosto sentaria com o Sindicato para discutir as novas propostas e cumpriu com sua palavra, sentou no final de agosto e já está nesta Casa o projeto de lei para cumprir o valor de 8,95% (oito vírgula noventa e cinco por cento) que faltava para complementar o piso nacional dos professores, uma classe que merece até muito mais. Os demais projetos também são muito importantes, o crédito suplementar para o recurso da Lei Paulo Gustavo, o Município de Baía Formosa vai receber cerca de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para dá ênfase e trabalhar com a cultura que a tanto tempo era esquecida e que na atual gestão irão ver o trabalho realizado na pasta da cultura. Então terá seu voto favorável, porque são projetos que beneficiam a população. O Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves iniciou seu pronunciamento dizendo que deixa claro para a população que aqui na Casa foi falado com relação ao pagamento da emenda impositiva, mas as emendas de todos os vereadores apenas 70% (setenta por cento) foram pagas, como falou seu colega há pouco. Falta ainda 30% (trinta por cento) da emenda impositiva que foi votada nesta Casa no ano de 2021 para 2022, esses 70% (setenta por cento) foi justamente o que os 09 (nove) vereadores destinaram para o serviço de drenagem na rua João Alexandre da Silva, mas falta ainda Sra prefeita os 30% (trinta por cento) da emenda impositiva de cada vereador. Ouviu dizer aqui que outros colegas vereadores foram atendidos com suas emendas, que foi modificada, mas fica sem entender, porque esta Casa aprovou as emendas individuais de cada vereador, como é que foi destinada para o ginásio se a emenda impositiva do vereador tinha outra finalidade, como é que mudou? Através de quê? Teria que passar por esta Casa. Outro ponto é com relação a alguns equipamentos de Baía Formosa, tem o complexo esportivo abandonado, ultimamente os jovens que ali praticam o esporte não encontram um servidor para zelar pelo local, o equipamento precisando de um vigia e a prefeitura não coloca. Na semana passada foi relatado aqui na Casa que a praça da rua do funil estava abandonada, não é só a praça, os demais equipamentos da cidade também estão abandonados, tem uma quadra ali por trás do campo de futebol que também está abandonada ia terminar e até hoje. Outro ponto é com relação ao projeto de lei nº 019/2023 que chegou hoje nesta Casa em caráter de urgência para votarem o valor de R\$ 8,95% (oito vírgula noventa e cinco por cento) dos professores, essa dasse que há muito tempo vem lutando com a gestão e hoje no mês de setembro chega o





Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

restante para conduir os 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) do que o governo federal colocou para a classe da educação, irá votar favorável neste reajuste, os professores estão lutando por mudança de letra e outro benefício espera que até o mês de dezembro seja cumprido não só com relação a classe da educação, mas que sejam atendidos também os pedidos dos vereadores com relação as emendas impositivas que vai ser paga apenas 70% (setenta por cento) do ano de 2021 para 2022, tem também de 2022 para 2023 e até agora nada. Em breve irão fazer as emendas impositivas para o próximo ano, são muitas pendências por parte da gestão. Estão na Casa 05 (cinco) projetos de leis para serem apreciados e irão votar nas matérias com exceção do projeto de lei nº 017/2023 que chega sem a assinatura da prefeita. O Vereador Fábio Duarte da Silva iniciou seu pronunciamento dizendo que com relação a CNH, era um projeto de lei que já tinha na Câmara dos Deputados a nível estadual, a Lei já existia, mas não saiu do papel, o deputado estadual Francisco com sua sensibilidade, líder da governadora Fátima Bezerra, no ano passado colocou para cima esse projeto e o governo do estado acatou e foram feita ano passada 300 (trezentas) CNH nas categorias A, B, C, D e E, este ano serão 1000 (mil) pessoas contempladas com a CNH nas categorias A, B, C e D e as prioridades são as pessoas da Bolsa Família, tem também outras classes sociais. Tem o link para as pessoas se escreverem é muito fácil, foi um investimento de mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Como já falou o nobre vereador João Cavalcante, hoje recebeu da acessória da deputada federal Natália Bonavides, já se encontra em conta uma emenda de bancada da deputada federal Natália Bonavides que destina mais uma emenda, porque a daquela ambulância de tope que tem na saúde foi emenda da deputada, também destinou um trator junto com uma moto niveladora que é uma grade de arado, não foi executado ainda e a questão da cabrita para levar os barcos para fazer manutenção. Essa é uma emenda de custeio e falando com a secretária de saúde, essa emenda cai num momento extraordinário, porque o custo da farmácia básica é em torno de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) mensal, esse valor dá para 02 (dois) meses de farmácia básica que vai dar uma aliviada grande nos cofres da saúde, o dinheiro já está em conta é só questão de executar a compra de alguns insumos. Visitou hoje a sala da endemia e eles irão fazer uma ação no sábado vacinando cães e gatos com a vacina antirrábica para proteger os animais. Conversou com relação a diminuição da população de cães e gatos da cidade e o Tobias o rapaz que está se formando vai ter a capacidade de fazer a castração aqui no município, espera que a



aLegislativo



Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

castração seja uma política pública adotada pelo município, porque são muitos cães e gatos abandonados e isso gera muito problema de saúde para a população. Essa política pública já é adotada em pequena escala é feita uma parceria com o Município de Canguaretama, que faz só de 06 (seis) animais mensais e é muito pouco para a população que fez o cadastro na Secretaria Saúde e tem uma grande demanda. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), Airton Tanoeiro Duarte Alves do (Republicanos), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido Progressista (PP), David Bezerril de Lima do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Francisco Martins Leitão do Partido Progressista (PP), João Cavalcante Neto do (Cidadania), Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP) e José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Ausente o Vereador: Antongnione Madeiro Cardoso da Costa do (Republicanos). Havendo, portanto, quórum para deliberações. Em face a solicitação de urgência formulada pela Srª prefeita municipal para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 015/2023**. Coloca em votação o pedido de concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a urgência para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 015/2023**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em face a solicitação de urgência formulada pela Sr^a prefeita municipal para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 016/2023** Coloca em votação o pedido de concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a urgência para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 016/2023**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em face a solicitação de urgência formulada pela Srª prefeita municipal para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 017/2023.** Coloca em votação o pedido de concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Rejeitada a urgência para tramitação, discussão e votação do Projeto de Lei nº 017/2023, por unanimidade dos vereadores presentes. Em face ao explanado deve ser expedido ofício a Sra prefeita no sentido de ser devolvido o tal projeto para que seja





Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

devidamente assinado. Em face a solicitação de urgência formulada pela Sra prefeita municipal para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 018/2023**. Coloca em votação o pedido de concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a urgência para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 018/2023**, por unanimidade dos vereadores presentes. Em face a solicitação de urgência formulada pela Sra prefeita municipal para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº 019/2023**. Coloca em votação o pedido de concessão da urgência para tramitação, discussão e votação do mesmo em única sessão nesta ocasião. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovada a urgência para tramitação, discussão e votação do **Projeto de Lei nº** 019/2023, por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a análise dos projetos que tiveram o regime de tramitação de urgência aprovados. Suspende a sessão por até 10 minutos para que as Comissões de Orçamento e Finança e de Legislação e Administração por meio de seus presidentes possam proferir pareceres verbais sobre a tramitação das matérias. Retornando a sessão foi feita a leitura dos pareceres favoráveis pelos presidentes das Comissões ao **Projeto de Lei nº 015/2023**, que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação dos pareceres. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Aprovado os pareceres das Comissões por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação única do projeto por tramitar em regime de urgência. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o **Projeto de Lei nº 015/2023**, por unanimidade dos vereadores presentes. Feita a leitura dos pareceres favoráveis pelos presidentes das Comissões ao **Projeto de** Lei nº 016/2023, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento municipal vigente, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação dos pareceres. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos vereadores





Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

presentes. Aprovado os pareceres das Comissões por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação única do projeto por tramitar em regime de urgência. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o **Projeto de Lei nº 016/2023**, por unanimidade dos vereadores presentes. Feita a leitura dos pareceres favoráveis pelos presidentes das Comissões ao **Projeto de Lei nº 018/2023**, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 20.700,00, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação dos pareceres. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Aprovado os pareceres das Comissões por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação única do projeto por tramitar em regime de urgência. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o **Projeto de Lei nº 018/2023**, por unanimidade dos vereadores presentes. Feita a leitura dos pareceres favoráveis pelos presidentes das Comissões ao **Projeto de Lei nº** 019/2023, que dispõe sobre o salário dos profissionais docentes que atuam no magistério público municipal, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Com pareceres favoráveis das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação dos pareceres. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Aprovado os pareceres das Comissões por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação única do projeto por tramitar em regime de urgência. Algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão. Vereadores que aprovam permaneçam como estão. Aprovado o **Projeto de Lei nº 019/2023**, por unanimidade dos vereadores presentes. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Airton Tanoeiro Duarte Alves iniciou seu pronunciamento agradecendo aos colegas em nome de todos os professores da rede municipal de Baía Formosa, pela aprovação de 8,95% (oito vírgula noventa e cinco por cento) do valor do salário dos profissionais do magistério público municipal que tanto lutam, hoje aprovaram o reajuste concluindo os 14,95% (quatorze vírgula noventa e cinco por cento) que o governo federal estipulou e hoje esta Casa concretiza essa porcentagem desta categoria. Em nome do presidente da Casa agradece aos vereadores pela aprovação e pede novamente a Sra prefeita que adote Baía Formosa. Foi aprovado hoje pelos vereadores 04 (quatro) projetos, mas





Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: www.baiaformosa.rn.leg.br

ainda tem quem diga lá fora que o grupo que faz oposição a prefeita não ajuda o município. Chegou um projeto na Casa em caráter de urgência no valor de R\$ 156.000,00 (cento e cinqüenta e seis mil reais) da sessão onerosa, projeto importante, mas chega a esta Casa sem a assinatura da prefeita. **O Vereador Fábio Duarte da Silva** iniciou seu pronunciamento agradecendo a compreensão dos vereadores no momento de está presidindo essa sessão, acha que o melhor caminho é o diálogo e o entendimento, existem coisas que podem pensar diferente, mas com o diálogo chegam a um entendimento. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realiza-se no dia 19 de setembro do corrente ano no horário regimental.

FÁBIO DUARTE DA SILVA Presidente

AIRTON TANOEIRO DUARTE ALVES

1º Secretário

DAVID BEZERRIL DE LIMA 2º Secretário

